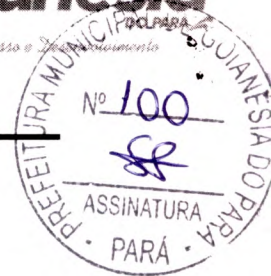




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DE  
**Goianésia**  
Compromisso e Desenvolvimento



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-045/PMGP-DL**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO QUADRO OFICIAL**

Declaro para os devidos fins, que o Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, na folha anterior, foi publicado no Quadro Oficial de Publicações, na forma do que dispõe o **Inciso IV, do Art. 24, da Lei 8.666/93**.

**OBJETO:** Contratação direta, na Modalidade Dispensa de Licitação, contratação de serviço de transporte escolar, com alocação de veículos com condutor, tipo ônibus, micro-ônibus, vans e similares destinados ao transporte de alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, zona urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais em caráter de urgência.

**EMPRESA CONTRATADA:**

**ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sede em Breu Branco-PA, na Rodovia PA-263, Km 32, s/nº, CEP: 68.488-000 – Vila Moju, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.486.556/0001-03 e Inscrição Estadual nº 15.416.978-1.

**VALOR DOS CONTRATOS:** R\$ 912.243,20 (novecentos e doze reais duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), para atender os alunos da Rede municipal de Ensino e R\$ 182.916,80 (cento e oitenta e dois mil novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), compreendendo o valor total de R\$ 1.095.160,00 (Um milhão noventa e cinco mil cento e sessenta reais),

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da expedição da ordem de serviço até 14/04/2017.

Goianésia do Pará/PA 13 de Fevereiro de 2017.

  
**JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA**  
Prefeito municipal